

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 23365-10.00/11-3, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

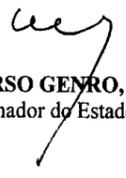
**R03 – Região Metropolitana**

Nome	Classificação
Ana Beatriz Kothe Forster	30º

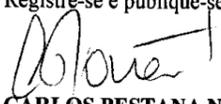
**R11 – Região Porto Alegre**

Nome	Classificação
Graziela Venturini Rigo	184º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

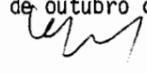
Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

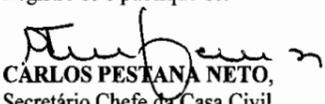
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 3366-24.44/11-2, em conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, e art. 28, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, c/c o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar Técnico – Administração, em caráter efetivo, em estágio probatório, obedecendo-se rigorosamente o número de vagas existentes e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público DETRAN/RS n.º 01/2009, homologado pelo Edital n.º 009/09, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2009, prorrogado pelo Edital n.º 01/2011, publicado em 15 de junho de 2011, para integrarem o Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, criado pela Lei n.º 10.955, de 30 de abril de 1997, e alterações, no qual obtiveram a classificação que segue:

Nome	Classificação
JÉSSICA BARROS DE PEDROSO	140º
MARCELO DA SILVA GOULART	141º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 8326-05.67/11-9, e de conformidade com o disposto no art. 8º e § 5º, da Lei n.º 10.330, de 27 de dezembro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 13.575, de 21 de dezembro de 2010, **exonera** das funções e **nomeia** para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, na condição de membros titular e suplente, os abaixo relacionados, como segue:

**I - Entidades ambientais de caráter estadual ou regional:**

**a) Projeto Mira-Serra:**

Exonera	Nomeia	Titular	Suplente
LISIANE BECKER	KÁTHIA MARIA VASCONCELLOS MONTEIRO		
KÁTHIA MARIA VASCONCELLOS MONTEIRO	LISIANE BECKER		

**b) Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN:**

Exonera	Nomeia	Titular	Suplente
FLÁVIO LEWGOY	FRANCISCO MILANEZ		
FÁBIO BUENO	EDI XAVIER FONSECA		

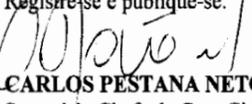
**II - Corpo técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Rössler/RS:**

Nomeia	Titular	Suplente
ANA ROSA SEVERO BERED		
DIEGO POLACCHINI CARRILLO		

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

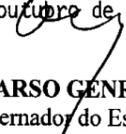
  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

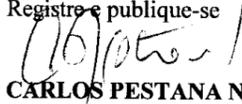
  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 6789-08.01/11-9, e de conformidade com o art. 3º do Decreto n.º 48.229, de 9 de agosto de 2011, **designa** DIOGO SANTOS para integrar o Grupo de Trabalho de aconselhamento e auxílio na elaboração do plano de modernização do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, na condição de membro suplente, representante do Gabinete do Governador.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

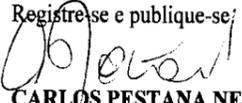
  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 3366-24.44/11-2, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato de nomeação da candidata FRANCIELE REGINA BONI, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 164, de 24 de agosto de 2011, em virtude de ter optado por constar no final da lista de classificados.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

## Casa Civil

### Subchefia Administrativa

#### BOLETINS

BOLETIM 196/11

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto n.º 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto n.º 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 9202-08.01/11-6, AUTORIZA, o afastamento, em objeto de serviço, do Diretor de Departamento LUCIANO DA CRUZ MENDONÇA, Id. Func. 3521486/01, lotado no Gabinete do Governador, para, no período de 27-10-2011 até 28-10-2011, viajar a Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto n.º 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto n.º 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 9204-08.01/11-1, AUTORIZA, o afastamento do Agente Administrativo NELSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Id. Func. 1600958/01, lotado no Gabinete do Governador, para, no período de 25-10-2011 até 28-10-2011, viajar a Brasília/DF, a fim de participar do Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para os Municípios Brasileiros, sem prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

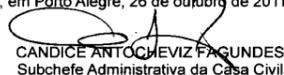
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto n.º 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto n.º 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 9203-08.01/11-9, AUTORIZA, o afastamento do Assistente III LUIZ OSÓRIO MORALES WALDOW, Id. Func. 3534464/01, lotado no Gabinete do Governador, para, no período de 25-10-2011 até 28-10-2011, viajar a Brasília/DF, a fim de participar do Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para os Municípios Brasileiros, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto n.º 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto n.º 46.330/09 e tendo em vista o que consta no processo de n.º 29789-12.03/11-2, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos Soldados FABIANO BORBA DE OLIVEIRA, Id.

Func. 2810654/01 e MATEUS DE FREITAS GONÇALVES, Id. Func. 2879662/01, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, que, no período de 05-06-2011 até 23-08-2011, viajaram a Brasília/DF, a fim de participar do "Curso Operacional de ROTAM da Polícia Militar do Distrito Federal", sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito as respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no Boletim n.º 074/10-CCSA, publicado no D.O.E. de 03/08/2010, que exonou RAFAEL MISSIO NETO, identificação funcional n.º 3127753/1, do cargo em comissão de Assistente III, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0223, da Casa Civil e cessou a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-10, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei n.º 6.417/72, para declarar que a exoneração é a contar da data da publicação do referido ato, e não como constou.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

  
CANDICE ANTOCHEWIZ FAUNDES,  
Subchefia Administrativa da Casa Civil,  
substituta.